



## PLANO DE TRABALHO - ANO /2022

**Objeto de cofinanciamento:** Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - em Residência Inclusiva

**Recurso:** (X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

### 1. Executora:

**Identificação da Organização da Sociedade Civil:** ACOMJE

**Nome:** Associação do Coração Misericordioso de Jesus

**Endereço:** Ida Vidalli Mazzoni, nº 674

**Telefone:** (14) 3262-7457

**E-mail:** acomje2007@hotmail.com

**Site:** https://acomje.com

**Sede:** Própria

**Funcionamento:** 2ª à 6ª feira

**Horário de atendimento:** 7h 30 min às 17h

### 2 - Rede de Proteção Social

( ) Básica

( ) Especial de Média Complexidade

(X) Especial de Alta Complexidade

### 3 – Documentação:

#### 3.1 – Inscrição no CMAS:

(X) OSC

( ) Serviço Socioassistencial

#### 3.2 – Inscrições em outros conselhos municipais:

(X) CMDCA

( ) outros:

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**3.3 – Certificados / Cadastro:**

(X) CEBAS

(X) PROSOCIAL

**3.4 – O Serviço Socioassistencial está referenciado:**

(X) CRAS

(X) CREAS

**4 - Identificação do Responsável Legal:**

Nome: Helena Aparecida Gica Arantes

RG.: 18.220.746-8

CPF: 074370968-38

Período de Mandato: 30/04/2019 a 29/04/2022

**4.1 - Identificação do Coordenador:**

Nome: Tatiana Aparecida Agostinho

Formação: Psicologia

**4.2 - Técnico Responsável:**

Nome: Jéssica Guttierrez da Costa de Moura

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 65.118

Função: Assistente Social;

Obs: O horário que a coordenadora não estiver na Instituição, a Assistente Social responde pelo equipamento.

**5 - Finalidade Estatutária:**

Associação do Coração Misericordioso de Jesus é uma associação civil, de pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, para fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede e foro no município de Agudos, Estado de São Paulo.

*[Handwritten signatures and initials]*



São as seguintes finalidades desta Associação:

- a) promover a melhoria da qualidade e vida das pessoas com deficiência, extensivamente as crianças, adolescentes e idosos através do desenvolvimento integral da família, da prática de esporte, cultura, lazer e de estimular a prevenção do meio ambiente;
- b) atuar junto às famílias das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, que vivem abaixo da linha da pobreza;
- c) envolver a comunidade na transformação social das famílias das pessoas com deficiência;
- d) articular junto ao poder público municipal e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informação sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência;
- f) intervir no estabelecimento dos vínculos familiares;
- g) garantir a autonomia econômica e social da família;
- h) oferecer estrutura necessária para os cuidados da pessoa com deficiência com moradia adaptada, estrutura social e acesso aos bens e serviços às pessoas com deficiência do município de Agudos.

Consideram-se “Excepcional”, “Pessoa Portadora de Deficiência”, “Pessoa com Deficiência” aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura e função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.

*[Handwritten signatures]*



## 6 - Diagnóstico Social:

A Associação do Coração Misericordioso de Jesus (ACOMJE) teve sua origem em 2007 com o Projeto Transformação, um movimento voluntário de empresários e de pessoas da comunidade a fim de atender famílias de baixa renda que possuam em sua meio pessoa com deficiência – PCD's, com estrutura física necessária – cessão de moradias - para proporcionar maior qualidade de vida.

O Projeto Transformação tem sua missão não só construir casas, mas também arraigar mudanças na vida dessas famílias tão carentes, através de um acompanhamento com orientações e informações no aspecto biopsicossocial, trabalhando com o aprendizado do que lhes foi tirado ao longo da vida, sempre respeitando sua cultura e seus costumes.

Realizamos o cadastro da família que necessita da moradia, posteriormente é feita a triagem junto à equipe técnica da instituição como também visita domiciliar, inserida no Centro Dia para os atendimentos.

Possuímos 08 residências adaptadas e cedemos com todos os móveis. Já beneficiamos 30 famílias, na qual as mesmas foram contempladas com habitação social – CDHU ou adquiriram seu imóvel, dentre outros.

Em 2014 inauguramos o CENTRO DIA PCD – RECANTO ACONCHEGO, desenvolvemos atividades importantes para autonomia pessoal e social da pessoa com deficiência e de sua família.

O Centro Dia PCD é catalisador de novos saberes sobre deficiências, e de contribuições da política pública de assistência social, a partir do cotidiano do serviço e da realidade local, voltado para a atenção a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

Atendemos em período diurno com um conjunto variado de atividades de convívio e de fortalecimento da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; orientação e apoio ao cuidador familiar; cuidados pessoais; atividades convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



Atendemos as famílias do Projeto Transformação como também os encaminhamentos da Secretária da Saúde, CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, SEMAS - Secretaria Municipal da Assistência Social, APAE, CREAS - Centro de Referência Especializado Assistência Social e Ministério Público.

As interações devem se dar a partir de postos-chaves que promovam a confiança, a autoestima, a motivação e o incentivo da participação do usuário, diminuindo o isolamento e a exclusão social. Tudo isso é acompanhado de orientações e atividades que envolvem profissionais da área de assistência social, psicologia, terapia ocupacional e cuidadores.

Através desses projetos a entidade oferece aos PCD's e seus familiares, sem custo algum, uma melhor qualidade de vida, fortalecimento de vínculos, crescimento da dignidade humana, rompimento barreiras, inclusão em outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer), acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais e do Sistema de Garantia de Direitos.

## 7 - Impacto social

As pessoas com deficiência, a maioria delas, são totalmente ou parcialmente dependente nas Atividades da Vida Diárias e da sociedade civil. Quando criança fica sob os cuidados de seus pais que zelam e cuidam de seu bem estar, e independência de suas atividades. Porém quando se tornam adultos seus pais já estão em uma idade que precisarão também de cuidados especiais, e eventualmente, a pessoa com deficiência poderá a qualquer momento ser desprovidas de seus pais e/ou cuidadores.

O município através das políticas públicas, não oferece o serviço de Residência Inclusiva para deficientes que atingem a maioridade, em situação de dependência, retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

A proposta de implantação desse serviço de acolhimento institucional para pessoa com deficiência exigiu o conhecimento da demanda existente no

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



município, considerando-se as necessidades, privações e potencialidades decorrentes das particularidades do público atendido pelo serviço.

Para atendermos essa população, o serviço de acolhimento institucional ofertado na Residência Inclusiva, deve estar articulado com outros serviços do SUAS e, tendo interface, com as demais políticas públicas. Deve-se basear no princípio da incompletude institucional, ou seja, não deve ofertar em seu interior atividades que sejam de competência de outros serviços e sim buscar articulação para complementação das atividades ofertadas aos usuários.

O serviço de acolhimento em residências inclusivas busca a oferta de residências adaptadas, com estruturas físicas adequadas, composta por uma equipe multidisciplinar especializada, que prestará um atendimento personalizado e qualificado, considerando os cuidados e atenção às necessidades individuais e coletivas dos residentes.

Proporcionar as condições necessárias para a construção progressiva da autonomia e do protagonismo dos residentes, no desenvolvimento das atividades da vida diária. Também incentiva o exercício da participação social e comunitária, além de promover o fortalecimento dos vínculos familiares, cujo propósito visa à convivência e/ou reintegração familiar e comunitária

Na História brasileira, a pessoa deficiente foi vista, por vários séculos, dentro da categoria de exclusão, políticas de assistencialismo, caridade, inferioridade, oportunismo, dentre outras – foram construídas culturalmente.

A deficiência atinge todas as classes sociais e qualquer idade, porém, existe uma relação estreita entre o aparecimento e o agravamento das deficiências na população que vive em situação de pobreza.

O Brasil possui uma legislação avançada, abrangente e moderna do ponto de vista científico-tecnológico, mas existe ainda uma grande dificuldade em implementá-la no país.

Pode-se observar que acessibilidade começou a fazer parte das discussões a respeito das políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência há pouco tempo.

Com as mudanças das leis e maior articulação da sociedade civil cada vez mais mobilizada, consciente de seus direitos e realizando o controle social, a efetivação da acessibilidade não depende unicamente de mudanças



estruturais, mas, primordialmente, de uma mudança cultural, o que é um pouco mais difícil de alcançar.

A questão das pessoas com deficiência, sendo em caráter universal, deve ser tema de atuação constante não só do governo, mas também da sociedade e devem, necessariamente, estar ligadas à prevenção, reabilitação e equiparação de oportunidades.

A Residência Inclusiva traz a possibilidade de assegurar proteção integral para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, por meio de um serviço especializado organizado em pequenos grupos, inserido na comunidade, que visa garantir o direito a uma vida digna, de qualidade e participativa, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

A LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social no artigo primeiro preconiza que “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.” Direito previsto na Constituição Federal de 1988.

Diante das ações já desenvolvidas pela ACOMJE, viu-se a necessidade de expandir o Serviço de atendimento para as pessoas com Deficiência, em situação de dependência, abandono, ou com vínculos familiares rompidos, implantando a Residência Inclusiva - **ACOLHER, CUIDAR E RESSIGNIFICAR HISTÓRIAS**, possibilitando aos jovens e adultos com deficiência, que não disponham de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, uma história nova.

A Residência Inclusiva ofertará de forma qualificada, a proteção integral de jovens e adultos, com deficiência, em situação de dependência, promover ações de participação social e de combate à desigualdade, exclusão ou restrição que impedem o exercício de direitos em igualdade de condições, na vida comunitária e social, contribuir para a interação e superação de barreiras, da construção progressiva da autonomia no desenvolvimento das atividades da vida diária, pela dignidade, respeito às limitações e qualidade de vida.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Proporcionando o protagonismo e independência de todo o público atendido, o acesso à saúde, assistência social, órgãos do sistema de garantia de direitos, articulando com os demais serviços no território para garantir a inclusão social dos residentes e condições de uma vida digna.

A Residência Inclusiva será estruturada seguindo todas as normas e regulamentos contidos na CARTILHA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH), Estatuto da Pessoa com Deficiência.

### **8 – Meta Qualitativa:**

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - no período de 01/03/2022 a 31/12/2022.

### **9 – Meta Quantitativa**

Capacidade de Atendimento mensal: 06

Capacidade de atendimento anual: 06

Observação:

O número de usuários é fixo. Oferecemos proteção integral aos usuários, não sendo estipuladas predefinições quanto ao tempo de sua permanência.

Dependendo das particularidades de cada caso e das possibilidades de oferta e acesso aos apoios na comunidade, inclusive reintegração familiar, quando isto for possível e do desejo do usuário, poderá haver desligamento. Quando o morador optar por sair da residência, o processo de transição do serviço de acolhimento deve desenvolver-se de modo gradativo, com a participação ativa do mesmo no planejamento das fases subsequentes.

*[Handwritten signatures]*



## 10 - Característica da população a ser atendida:

**Público Alvo:** Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência ou semidependente, prioritariamente beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, baixa renda, às pessoas com transtornos mentais que não possuem tais características devem buscar atendimento na rede de saúde mental local, que prevê serviços exclusivos e adequados às suas necessidades.

**Faixa etária:** acima de 18 anos

***Ressaltamos que as crianças e adolescentes deficientes, com idade de 0 a 18 incompletos, devem ser atendidos de forma inclusiva nos serviços de acolhimento destinados às crianças e adolescentes.***

**Sexo:** Ambos.

## 11- Descrição do Serviço:

Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - em Residência Inclusiva

### 11.1 - Objetivo Geral:

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## 11.2 - Objetivos Específicos:

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover melhor qualidade de vida de pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Integrar atividades multidisciplinares com a finalidade de proporcionar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social;
- Incluir em outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais no território (educação, saúde, atividades culturais, de esporte e lazer), acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais.
- Promover o fortalecimento de vínculos, entre instituição – comunidade;
- Oferecer cursos, palestras e encontros a fim de ampliar o conhecimento;
- Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
- Ampliar as relações sociais para evitar o isolamento social;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Inserção no Centro DIA PCD;

S.

br

ff



- Prestar atendimento no contra turno do horário de funcionamento do Centro DIA PCD e integral aos finais de semana e feriados;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Ofertar, de forma qualificada, a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- Acolher os deficientes em condições de dignidade;
- Preservar sua identidade, integridade e história de vida;
- Oferecer um espaço com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Facilitar a ambiência acolhedora e espaços reservados para manter a privacidade do usuário;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- Promover vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso às atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência,

## 12 – Operacionalização:

A operacionalização do serviço da Residência Inclusiva tem como porta de entrada principal o CREAS – como também MP - Ministério Público e Poder Judiciário. Quando é identificado demanda para acolhimento, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção do/a jovem em sua família, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, o



órgão encaminha relatório solicitando vaga, diante do estudo deste relatório pela equipe da Residência, a mesma faz uma visita ao usuário e posteriormente agenda uma reunião com a equipe do CREAS para que, juntas, as equipes planejem o processo de acolhimento, que inclui: aplicação do PIA, Avaliação e atendimento da equipe multiprofissional; cronograma do acolhimento e providência de exames médicos e documentações.

Qualquer acolhimento acontecerá preferencialmente no início da semana, pois assim a equipe técnica pode acompanhar os primeiros dias do/a novo/a acolhido/a no Serviço.

O/a acolhido/a deve ser interditado e ter um curador, que no ato do acolhimento deve entregar os documentos pessoais do/a acolhido/a, cópia dos seus próprios documentos pessoais, lista dos itens que foram entregues com o/a jovem (roupas, objetos pessoais, calçados), assinar declaração de ciência e concordância com o acolhimento e a declaração de entrega mensal do BPC no valor integral (um salário mínimo) ou entrega de cartão do benefício para que a instituição seja responsável pelo benefício, para uso exclusivo do/a acolhido/a (compra de medicamentos, roupas, calçados, passeios, exames, dentre outros).

Na admissão de um novo residente será realizada a acolhida, recepção e escuta, posteriormente é feita a abertura de prontuário e o/a jovem é inserido nas atividades da casa e do Centro Dia, respeitando suas particularidades.

A família poderá realizar a primeira visita, que será supervisionada, a esse/a jovem no mínimo 10 dias após o acolhimento em dia e horário agendado pela equipe.

Quanto ao desacolhimento, às equipes do CREAS e do próprio Serviço de Acolhimento decidirão em conjunto, baseada na realidade de cada caso, de modo que o/a jovem com deficiência não seja mais exposto/a as situações de risco, garantindo-lhe sua integridade física, emocional e financeira. Posteriormente ao desacolhimento, a equipe da Residência Inclusiva acompanhará a família e o usuário por seis meses por meio de visitas e troca de informações com a Rede Socioassistencial do município.

O reordenamento implicará diretamente na realidade do acolhido exigindo mudanças em práticas, transformação de crenças e cultura presentes no

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



atendimento, adaptação a novos parâmetros de qualificação dos serviços e principalmente considerar a história de vida de cada pessoa e os vínculos já construídos (na instituição, na família/comunidade).

O processo de reordenamento deve ser desenvolvido com ações planejadas e conjuntas da gestão, equipe técnica, pessoas com deficiência que serão beneficiadas com o serviço e a rede, para mobilização e escolha das melhores estratégias para a implementação das mudanças necessárias visando à qualificação da oferta dos serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, à adequação às normativas, orientações e legislações vigentes.

A Residência Inclusiva tem como segurança afiançadas pelo SUAS, três pilares, sendo:

### **1. Segurança de Acolhida:**

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Ter acesso ao espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados á manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

### **2. Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:**

- Ter acesso aos benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

### **3. Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:**

- Ter endereço institucional para utilização como referência;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso aos espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

Os usuários serão atendidos durante o período diurno no CENTRO DIA PDC – Pessoa com Deficiência, seguindo o cronograma de atividades estabelecido no plano de trabalho do mesmo, e no contra turno na Residência Inclusiva.

No que tange ao trabalho direto com famílias, a equipe prevê encontros trimestrais para tratar de temas em evidência conforme demanda; nestes encontros serão aplicadas dinâmicas para fortalecimento de vínculos afetivos, e não acontecerão necessariamente na Residência Inclusiva, mas poderão acontecer em outros lugares conforme sugestão dos próprios acolhidos e familiares. Realizar avaliação anual da evolução do usuário, em relação ao fortalecimento familiar.

No decorrer do funcionamento da Residência Inclusiva poderá incluir outras atividades e/ou modificar algumas já existentes.

A Residência Inclusiva estará assegurando em suas atribuições já citadas acima, como também:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



- Acompanhar diariamente, 24 horas por dia (integrando Casa Dia e Residência Inclusiva);
- Realizar reunião de equipe técnica e reunião da coordenação com cuidadores mensal;
- Relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA, das atividades desenvolvidas e relação nominal dos atendidos.
- Proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.
- A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;
- A articulação com o CREAS e CRAS;
- A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso.
- O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.
- Refeições diárias:

**No Centro Dia:** Café da manhã, frutas, almoço, café da tarde;

**Na Residência Inclusiva:** jantar e ceia.

**Obs: aos Finais de semanas e feriados as refeições serão na Residência Inclusiva.**

Os cuidados básicos com os usuários durante o atendimento no Centro-DIA incluem:

- Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;
- Apoio à ingestão assistida de alimentos;
- Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- Realização de ações preventivas de acidentes;
- Realização de atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades;
- Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro dia e nas atividades externas do serviço;
- Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;



- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Apoio e orientação aos cuidadores familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- Apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- Acesso a documentos pessoais;
- Apoiar ao associativismo e participação social.
- Campanhas de conscientização, prevenção;
- Entregar de benefícios eventuais (vestuários e afins).

O espaço físico da Residência Inclusiva promove um ambiente acolhedor, com estrutura física adequada e infraestrutura necessária, de forma a atender as diversidades e especialidades existentes e minimizando barreiras que impedem a utilização do espaço e o bem-estar de cada jovem e adulto com deficiência com dependência.

Este serviço terá à disposição um imóvel da instituição, **sito à Rua Ida Vidalli Mazzoni 584 Parque Pampulha Agudos.**

O ambiente físico são providos de:

- Acessibilidade em todos os ambientes.
- Ambiente com características residenciais, contendo: quartos, sala de estar, ambiente para refeições, banheiro, cozinha, área de serviço; área externa;
- Ambiente acolhedor em condições de repouso e espaços reservados para manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais de forma individualizada.
- Alimentação
- Iluminação e ventilação adequada;
- Privacidade, segurança, salubridade;
- Cuidadores;

*J.*

*Sm*

*J.*



### **13 - Condições e formas de acesso:**

O acesso e permanência ao serviço são gratuitos e as prioridades de atendimento são aos munícipes de Agudos, por requisição de serviços de CREAS, Ministério Público, Poder Judiciário.

#### **13.1 – Acolhida / Escuta Profissional Qualificada:**

A acolhida do usuário acontece de forma atenta, humanizada, através da escuta empática, realizada pela técnica de referência do serviço social e/ou coordenadora, a elaboração conjunta do PIA - Plano de Atendimento Individual/prontuário, para a coleta de informações, estudo social, aspectos socioeconômicos, orientações, encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, acesso a documentação pessoal; diagnóstico da deficiência e comorbidades. Este atendimento assim como os demais, serão realizados em sala própria, com instalação que garante a privacidade, sigilo, qualidade e conforto tanto do usuário quanto ao técnico responsável.

As atividades no serviço serão realizadas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar e de atuação interdisciplinar, em conjunto com o Centro Dia – PCD – Pessoa com Deficiência, para defesa de direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



A Residência Inclusiva também irá trabalhar em articulação em rede, com demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS define que a formação das equipes de referência deverá considerar o número de indivíduos atendidos, os tipos e modalidades de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários, como também, as orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos- NOB-RH e Resolução CNAS Nº 17/2011. Composta por trabalhadores do SUAS de nível superior como Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional na qual será os mesmo do Centro Dia PCD, e cuidadores.

Serão dois cuidadores por turno, que zelam pelo bem estar dos acolhidos no que tange aos cuidados diários com os mesmos, e são responsáveis por: informar à equipe técnica quaisquer situações referentes a eles por meio do caderno de Relatório Diário; administrar os medicamentos conforme planilha elaborada pela Assistente Social mensalmente seguindo orientações médicas; acompanhar acolhidos em atividades de lazer, culturais e consultas; acompanhar acolhidos nas AVP's (Atividades de Vida Prática); preparar a alimentação; estímulo à comunicação, à socialização e à participação dos acolhidos em todas as atividades.

A recepção dos usuários também é feita pelos demais colaboradores (cuidadoras) que recebem orientações e treinamentos para o desenvolvimento de suas funções.

A oferta do serviço em Centro Dia PCD – Pessoa com Deficiência, é de forma **articulada com a área da saúde - SUS** pressupõe o matriciamento do centro dia ao SUS em seu território, a qualificação e ampliação das ofertas de serviços aos usuários no território de seu domicilio. Articulando também com outras áreas com a Educação, Trabalho, Cultura, Órgãos de Defesa e Garantia

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



de Direitos, entidades sociais de atenção às pessoas com deficiência, dentre outras articulações para garantir a necessária intersectorialidade das ações.

### **13.2 – Ações do Serviço Socioassistencial:**

Apreciando que as atividades de convivência, fortalecimento de vínculos podem ser desenvolvidas: de diferentes formas, mais individualizada, grupal e coletiva; nos espaços físicos do Centro dia, no domicílio e na comunidade; envolvendo a pessoa com deficiência; envolvendo a família (original e ampliada); incluindo pessoas da comunidade; com a participação de todos ou de parte do grupo de pessoas atendidas no Centro dia; de forma mista, envolvendo usuários e as famílias de todos.

As ações têm por objetivo estimular discussões sobre temas de interesse do grupo como: as questões do direito; saúde e autocuidados; prevenção de acidentes; sexualidade; vinculações afetivas; emprego e renda; estímulo à autogestão; compreender sonhos individuais; compreender relações familiares, dentre outros. Ações de orientação e apoio à prevenção e ao combate à violência, abuso, negligência e maus tratos de pessoas com deficiência usuárias do serviço, prestando informação, estimulando o registro de denúncias e favorecendo o acesso aos Órgãos de Garantia e de Defesa de Direitos, atuando, desta forma, na ampliação e no aperfeiçoamento da rede de proteção social.

Dentre as ações realizadas no Centro Dia, destacam-se:

- Ações voltadas à prevenção de questões relacionadas à saúde física e psíquica dos acolhidos por meio de exames anuais (checkape) e acompanhamento;
- Desenvolvimento de atividades que estimulam o convívio familiar, grupal e social, por meio de ligações, passeios, visitas, dinâmicas e acesso a cultura;
- Desenvolvimento de atividades de convívio e de organização de vida cotidiana (individuais e em grupos);
- Atividades de vivências culinárias propostas com a finalidade de promover a autonomia;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



- Desenvolvimento de oficinas grupais sob supervisão da Terapeuta Ocupacional e Psicóloga na área de artesanato, visando melhora da coordenação motora e do desempenho cognitivo;
- Atividades de Vida Diária (AVD) que consistem na promoção de autonomia para higienização pessoal, organização da casa, preparo das refeições, cuidado com as plantas da casa;
- Atividades de Vida Prática (AVP); será realizada uma festa de aniversário para cada acolhido, na qual a família e amigos mais próximos serão convidados;
- Ações voltadas à capacitação continuada da equipe de profissionais que atuam na casa, por meio de palestras, estudos, cursos; ações integradas entre a equipe técnica (Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional) e coordenação com as políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, Ministério Público e CREAS;
- Promoção de atividades de lazer e culturais semanalmente.
- Atividades desportivas, de recreação e lazer – atividades ocorrerão em área externa da instituição campos, quadras, parques;
- Atividades culturais e outras que promovam interação, sociabilização e liberdade de expressão.
- Atividades artístico-culturais (música, artes cênicas, etc.);
- Metodologias integrativas de comunicação facilitada;
- Uso de programas de computador – jogos interativos, acesso à internet;
- Palestras e oficinas, dentre outras estratégias com convidados;
- Dinâmicas, roda de conversa: articular pensamentos, sentimentos e ações em função de objetivos pessoais e de demandas da situação, gerando consequências positivas para o indivíduo e para a sua relação com pessoas;
- Utilização de praças públicas, campos/quadras, parquinhos;
- Visitas guiadas a museus, teatros e feiras;
- Caminhadas pelo território;
- Registros fotográficos do território;
- Idas a cinemas;
- Criação de guia de cultura, lazer e serviços atualizado semanalmente;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



- Aniversariantes do mês;
- Atividades Lúdicas;
- Dança e expressão Corporal;
- Vídeo Game;
- Momento era uma Vez – leitura de contos de fadas, histórias;
- Teatro de fantoches;
- Pintura e Massa de Modelar;
- Jogos de Bola e corda;
- Sessão de Cinema;

#### **Ações da equipe técnica:**

- Prestação de Contas: Realizar prestação de contas do ano anterior dos recursos oriundos governamental, através de documentos e relatórios.
- Estudo de casos: Reuniões mensais para avaliação dos usuários e sua família, monitorando a evolução e alcances dos objetivos estabelecidos pelo PIA – Plano Individual de Atendimento;
- Cronogramas de atendimentos;
- Planejamento das ações;
- Atendimento individual/coletivo;
- Registro fotográfico;
- Participar de capacitações e eventos;
- Realização de eventos institucionais;
- Participar e desenvolver as ações/atividades dos grupos;
- Visitas domiciliares

#### **13.3 – Garantia de Direitos e Controle Social:**

Os usuários da Residência inclusiva participarão de todas as ações realizadas no Centro dia PCD – Pessoa com deficiência, os temas abordados durante as ações, visando a informação, o controle social, o empoderamento do indivíduo e a garantia de Direitos, sendo:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## **Mulher**

No mês de março será trabalhando a respeito do dia da Mulher.

**Público Alvo:** Todos os usuários, especialmente mulheres.

**Objetivo:** Conscientização sobre todos os direitos que regem a mulher, assim como saúde, segurança, respeito, liberdade, e qualidade de vida.

**Metodologia:** Para trabalhar esse tema, será realizada uma palestra com os funcionários e colaboradores da instituição, e através de uma palestra informal e dinâmica, discutiremos os seguintes tópicos:

- Autoestima feminina: o resgate da autoestima como fonte de motivação;
- Ser mulher na atualidade, ouvindo cada mulher, fortaleceremos umas as outras;
- Direito da Mulher;
- Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher;
- Respeito à mulher;
- Desconstrução de imagens estereotipadas.

## **Saúde e Qualidade de vida**

No dia 06 de Abril, é o Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

**Publico alvo:** Todos os usuários

**Objetivo:** Levar a informação aos usuários sobre o que é ter qualidade de vida e saúde, para que os mesmo saibam colocar esse conteúdo em sua vida, no seu dia a dia, proporcionando uma vida mais saudável e com qualidade.

**Metodologia:** Para trabalhar com esse tema, serão realizadas rodas de conversa durante os grupos de arteterapia, onde serão discutidos aspectos como:

- O que é ter qualidade de vida;
- Qualidade de vida: a importância de manter corpo e mente saudável;
- Os benefícios físicos e psicológicos do disseminar a felicidade;
- A importância do aproveitar a vida, viver bem e feliz;



- O que fazer quando precisamos de ajuda;
- O que podemos fazer para viver bem?

### **Qualidade de vida no trabalho**

**Público alvo:** equipe de colaboradores da instituição.

**Objetivo:** Contribuir para que haja qualidade de vida no trabalho, levando informações a respeito de como manter o bem-estar e satisfação das pessoas e mantê-las motivadas e engajadas com o trabalho.

**Metodologia:** Para trabalhar esse tema, será realizada uma palestra com os funcionários e colaboradores da instituição, e através de uma palestra informal e dinâmica, discutiremos os seguintes tópicos:

- Qualidade de Vida no Trabalho: O que é e como conquistar definitivamente, conceitos e definições.
- Por que a qualidade de vida no trabalho é importante?
- Qualidade de vida X Qualidade de Vida no trabalho.
- Clima Organizacional.
- Fatores que determinam a qualidade de vida no trabalho
- Como conquistar a qualidade de vida no trabalho.

### **Campanha Faça Bonito**

Durante o mês de maio, no dia 18, temos o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Data Instituída pela Lei nº 9.970/2.000

**Público alvo:** Crianças, adolescentes e adultos inseridos na instituição.

**Objetivo:** O objetivo é mobilizar e conscientizar os usuários para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes, para lutar em prol dos direitos de crianças e adolescentes, garantindo a eles o desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livre de abuso e da exploração sexual.

**Metodologia:** Para trabalhar com esse tema, serão realizadas rodas de conversa, durante os grupos de arteterapia, onde serão discutidos aspectos como:



- O que é a Campanha Faça Bonito?
- Formas de Violência Sexual
- Sentimentos mais comuns
- As consequências psicológicas, físicas, emocionais...
- Quem é capaz de abusar sexualmente de crianças e adolescentes?
- Como perceber sinais de alerta...
- A internet, as redes sociais e a violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Reduza os riscos ...
- Como agir com uma criança quando conta que foi abusada?
- Onde denunciar?

### **Combate à violência contra o idoso**

No dia 15 de junho, é o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. Devido a isso, e a faixa etária de nossos atendidos, trabalharemos esse tema durante os grupos de arteterapia.

**Público alvo:** Todos os usuários

**Objetivo:** O principal objetivo é criar uma consciência, da existência da violência contra a pessoa idosa, através do debate, buscar o fortalecimento das mais diversas formas de prevenção contra a violência, zelando por garantir a integridade física e psicológica da pessoa idosa.

**Metodologia:** Para trabalhar com esse tema, serão realizadas rodas de conversa durante os grupos de arteterapia, onde serão discutidos aspectos como:

- O que é ser idoso nos dias atuais
- Tipos de violência contra as pessoas idosas
- O que é violência psicológica contra o idoso
- O que podemos fazer para diminuir a violência contra o idoso?
- Cuidados ao idoso
- Como prevenir as diversas formas de violência contra o idoso?
- Direitos da pessoa idosa

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



- Onde procurar orientação ou denunciar

### **A criança e o Adolescente**

O dia 13 de julho, é o Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, por isso, trabalharemos esse tema com os nossos usuários

**Público Alvo:** Todos os inseridos nos grupos de arteterapia, principalmente crianças e adolescentes.

**Objetivo:** Orientar a respeito das normas que compõem o ECA, com o objetivo proteger a integridade da criança e do adolescente.

**Metodologia:** Para trabalhar com esse tema, serão realizadas rodas de conversa durante as oficinas, onde serão discutidos aspectos como:

- Conhecendo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
- Crianças x adolescentes
- Cidadãos
- Crimes contra a Criança e o Adolescente
- Proteção as crianças e adolescentes
- Direito das crianças e adolescentes
- Como denunciar

### **Prevenção ao suicídio**

No dia 10 de setembro, é o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, devido a isso, trabalharemos esse tema através da Campanha Setembro Amarelo, ao longo do mês.

**Público alvo:** Todos inseridos os grupos de arteterapia

**Objetivo:** O principal objetivo será a conscientização sobre a prevenção do suicídio, buscando alertar os usuários a respeito da realidade da prática no Brasil e no mundo.

**Metodologia:** Para trabalhar com esse tema, serão realizadas rodas de conversa durante as oficinas, onde serão discutidos aspectos como:

- Suicídio, orientar para prevenir - A importância de falar sobre prevenção de suicídio.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



- Fatores de risco e proteção: Como identificar alguém que precisa de ajuda e corre risco de suicídio?
- Quais os sintomas de depressão que levam ao suicídio?
- O que leva a comportamentos suicidas?
- Mitos sobre o comportamento suicida
- Como abordar a pessoa com comportamento suicida?
- Promoção de qualidade de vida
- Como pedir ajuda.

### Saúde da mulher

Durante o mês de Outubro, se comemora o Outubro Rosa – Mês de conscientização sobre o câncer de mama. Data instituída pela Lei nº 13.733/2.018

**Publico alvo:** todos inseridos os grupos de arteterapia, principalmente mulheres.

**Objetivo:** conscientizar nossos usuários sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

**Metodologia:** serão realizadas rodas de conversa durante as oficinas, onde se discutirá aspectos como:

- O que é a Campanha Outubro Rosa
- O que é o câncer de mama
- O que causa do câncer de mama
- Como reduzir o risco do câncer de mama?
- Quais os sinais e sintomas do câncer de mama?
- Como as mulheres podem perceber os sinais e sintomas da doença?
- Exames de rotina
- Onde procurar ajuda?

### A violência contra a mulher

O mês de novembro é marcado pelo Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher, tal tema, será discutido ao longo do mês.



**Público alvo:** todos inseridos os grupos de arteterapia, principalmente mulheres.

**Objetivo:** Orientar os usuários a respeito dos diversos tipos de violência contra a mulher, afim, de ter orientações e meios de pedir ajuda, protegendo a integridade da mulher.

**Metodologia:** rodas de conversa durante as oficinas, onde serão discutidos aspectos como:

- O que é a violência contra a mulher?
- Quais os tipos de violência?
- Como identificar uma violência?
- Como superar as violências sofridas?
- Redes de apoio
- Como pedir ajuda

### **Relacionamentos e Sexualidade em todas as idades -**

**Público alvo:** Todos inseridos os grupos de arteterapia

**Objetivo:** Orientar os usuários a respeito do que é um relacionamento saudável, e as mudanças ocorridas no decorrer dos anos.

**Metodologia:** Para trabalhar com esse tema, serão realizadas rodas de conversa durante as oficinas, onde serão discutidos aspectos como:

- Relacionamento saudável
- Expectativas insatisfeitas no relacionamento
- Mudanças típicas que ocorrem nos relacionamentos com o passar do tempo
- Sexualidade em todas as idades e as mudanças que ocorrem ao longo do tempo.

### **Cuidado com o meio ambiente**

No dia 05/06 – comemora-se o Dia Mundial do Meio Ambiente

**Público alvo:** Todos os usuários

**Objetivo:** Sensibilizar os usuários sobre a preservação do planeta. Proteger o meio ambiente é tarefa para todos nós, para que as próximas gerações

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



possam usufruir de tudo o que nosso planeta oferece, tendo acesso a um ar puro, água limpa e à variedade de espécies que aqui vivem.

**Metodologia:** Orientar sobre o conjunto de práticas que visam proteger a natureza das ações que provocam danos ao meio ambiente. Com atitudes simples:

- evitar o desperdício de água;
- o aproveitamento da água da chuva;
- a reutilização da água da máquina de lavar;
- economizar energia;
- Fazer o lixo seletivo,
- finalizando com o plantio de mudas.

### **Pessoa com Deficiência**

21/09 – Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Data instituída pela Lei nº 11.133/2005

**Publico alvo:** Todos os usuários.

**Objetivo:** Estimular a inclusão social, visto que é uma ferramenta importante de participação e controle social, responsável por atuar na garantia de direitos a todos os cidadãos e na manutenção da democracia como regime político igualitário.

**Metodologia:** Durante o ano será trabalhado com as famílias a importância da inclusão social na sociedade, sendo área de emprego, esporte, saúde, educação, finalizando com a cultura realizaremos teatro com a participação deles.

### **Novembro Azul**

Mês de conscientização sobre a saúde do homem.

**Publico alvo:** Homens

**Objetivo:** conscientizar a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do cancro de próstata.

**Metodologia:** compartilhar informações sobre o câncer promovendo a conscientização sobre as doenças, proporcionando maior acesso aos serviços

*[Handwritten signatures in blue ink]*



de diagnóstico e contribuindo para a redução da mortalidade, com palestras e encaminhar para UBS – Unidade Básica de Saúde para realização de exames.

Observação: Os usuários poderão sugerir demais temas/assuntos com o objetivo de discutir nos grupos/atividades, sendo pertinentes ao interesse do mesmo e/ou da coletividade ou assuntos atuais. Durante as explicações que serão realizadas na forma de um bate papo informal, será aberto um espaço para que os mesmos possam expor suas dúvidas ou experiências. Se necessário, será aberto um espaço para que as dúvidas sejam esclarecidas de forma individual, caso o indivíduo não queira compartilhar com os outros participantes. Também será deixado sobre a mesa papéis e canetas, caso o participante queira fazer uma pergunta durante as explicações porém sem se identificar.

#### 13.4 - Cronograma semanal das ações:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
<b>Manha</b>	Cuidados da Casa				
	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
	Centro Dia PCD				
<b>Tarde</b>	Centro Dia PCD				
<b>Noite</b>	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
	TV/Leitura	TV/Leitura	TV/Leitura	TV/Leitura	TV/Leitura
	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia



	Repousar	Repousar	Repousar	Repousar	Repousar
--	----------	----------	----------	----------	----------

	Sábado	Domingo
<b>Manhã</b>	Cuidados da Casa	Cuidados da Casa
	Banho	Banho
	Café da Manhã	Café da Manhã
	Atividades	Atividades
	Fruta/Suco	Fruta/Suco
	Almoço	Almoço
	Descanso	Descanso
<b>Tarde</b>	Atividades	Atividades
	Fruta/Vitamina	Fruta/Vitamina
<b>Noite</b>	Banho	Banho
	Jantar	Jantar
	TV/Leitura	TV/Leitura
	Ceia	Ceia
	Repousar	Repousar

### 13.5 - Planejamento de ações Eventuais:

Mês	Atividade	Ação planejada
Janeiro	Férias na Acomje	Atividades especiais e passeios
Julho	Férias na Acomje	Atividades especiais e passeios
Dezembro	Férias na Acomje	Atividades especiais e passeios

Todas as ações planejadas poderão sofrer alterações de acordo com eventos climáticos e participação de convidados.

### 13.6 – Planejamento anual de confraternizações e eventos junto a população usuária:

Será realizada uma festa de aniversário para cada acolhido aos finais de semana, na qual a família e amigos mais próximos serão convidados.

Algumas datas comemorativas como páscoa, festa junina, dia das crianças e natal, entre outras comemorações os usuários da Residência

*S.*  
*J.*  
*ln*



Inclusiva, participaram juntos com os usuários do Centro Dia PCD, conforme o plano de trabalho do mesmo.

Mês	Atividade	Ação planejada
Fevereiro	Carnaval	Festa decorada com arranjos produzidos pelos usuários com músicas, confetes e lanche especial.
Março	Dia das Mães	Confecção de cartão/presente para as mães e homenagem na sexta feira que antecede o dia.
Abril	Páscoa	Atividade de culinária de bombom para os assistidos e familiares e confraternização.
Junho	Festa Junina	Festa decorada com arranjos produzidos pelos usuários, com músicas e comidas típicas.
Agosto	Dia dos Pais	Confecção de cartão/presente para os pais e homenagem na sexta feira que antecede o dia.
Outubro	Dia das Crianças	Passeios, atividades especiais e recreações
Dezembro	Natal	Festa decorada com arranjos produzidos pelos usuários, entrega de presentes pelo papai noel e ceia natalina.

Todas as ações planejadas poderão sofrer alterações de acordo com eventos climáticos e participação de convidados.

#### 14 - Avaliação do Serviço junto a População Usuária:

A avaliação das ações realizadas com os assistidos será coletada a partir de:

- Relatos dos usuários;
- Realização de grupos focais;
- Observações feitas pelos profissionais cotidianamente;
- Satisfação dos usuários e famílias com relação aos atendimentos ofertados;
- Caixa de avaliação;
- Avaliação (com carinhas);



Para avaliação dos acolhidos, teremos instrumento de registro das informações sobre o usuário no serviço que seja capaz de identificar a linha de base das situações vivenciadas pelo usuário e que demandaram o serviço às condições alcançadas pelo mesmo no ano, de maneira tal que é possível fazer uma avaliação do impacto do serviço a partir de indicadores abaixo relacionados:

1 - Capacidade de atendimento do serviço;

2 - Convivência comunitária relação entre o total de usuários dos serviços e a quantidade que ampliou a frequência/ participação em espaços/serviços e eventos na comunidade.;

3 - Convivência familiar dos usuários no serviço e convivendo no mesmo espaço de moradia com familiares ou pessoa de referência com quem mantinham vínculo afetivo de cuidado e proteção.

<b>Indicadores do monitoramento</b>	<b>Instrumento</b>	<b>Período</b>
Grau de participação na construção das normas de convivência;	Lista de Presença	Mensal
Atualização de registro dos usuários;	PIA	Mensal
Socialização das informações;	PIA	Mensal
Discussão de casos;	Reunião	Mensal
Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda;	PIA	Mensal
Mapeamento das relações de vínculos afetivos;	PIA	Mensal
Participação dos usuários nos projetos de revitalização	Relatório	Mensal
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida;	Relatório	Mensal

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Atividades externas;	Relatório	Semanal
Canais de comunicação e sugestão de usuários;	Atividades em grupo	Diariamente
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;	Relatório	Mensal
Mecanismos para avaliação das atividades;	Relatório e Reunião	Mensal
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;	Relatório	Mensal
Estimulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;	Relatório	Bimestral

#### 15 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

- O Monitoramento e avaliação inicialmente são executados através do plano individual para cada usuário;
- Análise diária das técnicas em relação aos resultados obtidos pelos acolhidos com anotações em prontuários semanalmente;
- Reuniões quinzenais da equipe técnica para a discussão desses resultados;
- Monitoramento diário da inclusão dos acolhidos em atividades externas;
- Reuniões mensais da coordenação com equipe técnica e cuidadores;
- Reuniões esporádicas com o CREAS para discutir vínculos das famílias dos acolhidos;
- Encontros dos acolhidos com as famílias para fortalecimento do vínculo familiar;
- Serão realizados registros dos encaminhamentos de visitas domiciliares, e frequência ao serviço e demais relatórios da equipe técnica.

*[Handwritten signatures]*



<b>Resultado (s)</b>	<b>Indicadores Quantitativos</b>	<b>Meios de Verificação</b>
Redução de violações de direitos	100% de redução de violação de direitos	Observação
Autonomia do usuário para superação das barreiras	Auxiliar o usuário a ter independência e autonomia	Avaliação das atividades de vida prática e de vida diária  Questionário Registro fotográfico depoimento pessoal; Relatórios;
Ampliação do acesso á informação	Estimular o usuário a participar de rodas de conversa e acesso aos meios de comunicação.	Através dos relatos e comportamentos criativos.
Diminuição do isolamento social	Inserir o deficiente/familiar em atividades, grupos e passeios.	Observações; Questionário, fotos, depoimento pessoal; Roda de conversa; Pintura, dinâmica Reuniões; Relatórios; Pesquisas de campo; Arquivo fotográfico;
Qualidade de vida aos acolhidos e de suas famílias	Promover o acolhimento empático, olhar atento às necessidades, o cuidado pontual às necessidades.  100% de melhora na qualidade de vida dos acolhidos; 80% de melhora na qualidade de vida de suas famílias.	Através do fortalecimento de vínculos, comportamentos e interações dos usuários entre si e com a equipe; Pesquisa de satisfação e roda de conversa. Acompanhamento psicossocial pela equipe técnica da OSC;  Acompanhamento pelo CREAS/CRAS
Apoio à convivência familiar, comunitária e social com qualidade	Realizar dinâmicas em grupos, e promover a participação do usuário na comunidade. 100% dos acolhidos com acesso a convivência comunitária	Promoção de atividades culturais e de lazer  Observação; Questionário, fotos, depoimento pessoal; roda de conversa; Pintura, dinâmica e observação. Reuniões; Relatórios; Pesquisas de campo;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



		Registros de reuniões.
Diminuição das situações de negligência, maus tratos e abandono.	Acolher todos os usuários em situação de risco e promover ações que visem o cuidado e proteção	Observações de condutas; Pesquisa e atividades grupais
Acesso a outros serviços no território	Fazer encaminhamentos à rede do município 100% de famílias em acompanhamento pelo CREAS; 80% de adesão familiar aos serviços socioassistenciais	Observar a efetividade e a utilização dos serviços e através de pesquisa de opinião e efetivação dos resultados. Referência e contra referência
Fortalecimento de vínculos Familiares.	70% de melhora nos vínculos familiares	Escuta, visita domiciliar, visitas assistidas, observação.
Desacolhimento por restituição de vínculo familiar	10% de restituição de vínculo familiar	Parecer técnico (OSC e CREAS/CRAS)
Acesso ao BPC	100% dos acolhidos com acesso ao BPC	Análise de documentos

## 16 - Provisões da Entidade

### A) Condições Físicas

A Residência Inclusiva está instalada em residência próprio, com espaço físico de 200m<sup>2</sup>, distribuídos em 7 cômodos com: 01 sala de estar, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 lavanderia.

A sala de estar terá espaço suficiente para acomodar os usuários e cuidadores.

O Ambiente para refeições e a cozinha contará com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos a acomodar o número de usuários atendidos com seus e os cuidadores. O espaço da deverá ser planejado e dimensionado de modo que os usuários possam realizar atividades de preparo dos alimentos, incluindo as ajudas técnicas necessárias.

Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas dos usuários (adaptadas, se necessário) e armários para a guarda dos pertences pessoais de forma individualizada.

Área externa para realizar confraternizações, roda de conversa, interação, fortalecimento de vínculos.



A Entidade está instalada em prédio próprio, sendo o Centro Dia PCD – Pessoa com Deficiência, com espaço físico de 500m<sup>2</sup>, distribuídos em 12 cômodos com: 01 recepção, 01 espera, 01 recreação, 01 informática, 02 salas de cursos, 02 banheiros, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 despensa, 01 lavanderia e 02 almoxarifados.

E a expansão para atendimentos aos assistidos, é dividido em: recepção, coordenação, serviço social, psicologia, terapia ocupacional, ludoterapia, cozinha, sala para reuniões/palestras e 02 banheiros.

## B) Recursos Materiais

02 Sofás
01 TV
01 Raque
01 Mesa de jantar com cadeiras
01 Geladeira
01 Fogão
01 Armário
06 Camas com colchões
03 Guarda roupas
01 Lavadora
Utensílios domésticos

A instituição possui em sua sede do Centro Dia PCD e na expansão, 01 longarina, 01 TV, 01 Xbox, 08 poltronas do papai, 07 banquetas, 04 poofs, 02 pcs para uso do assistido, 02 mesas para curso, 04 cadeiras (sala de curso), 01 armário com materiais de artesanatos, 03 mesas redondas e 12 cadeiras simples, 01 mesa para curso de culinária, 01 bebedouro, 01 frigobar, 01 geladeira, 02 freezers, 01 fogão industrial, 01 fogão simples, 01 forno industrial, 01 máquina de lavar, 01 secadora, 01 mesa com 6 cadeiras, 02 armários com divisórias grandes de aço, 03 armários grandes de aço, 10 banquinhos, 02 ventiladores de mesa, 13 ventiladores de parede, 02 armários embutido para armazenamento de materiais de recreações, livros infantis, jogos, brinquedos e

*[Handwritten signatures]*



utensílios domésticos; 06 mesas de escritório, 06 cadeiras giratórias, 06 cadeiras fixas, 06 armários móveis com chave, 03 armários móveis, 01 arquivo em aço, 02 microcomputador, 02 notebook, 01 impressora, 01 Impressora Multifuncional, 01 datashow, 01 mesa para reuniões, 01 jogo de sofá, 01 caixa de som, 02 microfones, 01 câmera fotográfica, 01 aparelhos telefônico/fax.

### C) Recursos Humanos

<b>Formação Profissional (cargo)</b>	<b>Função no Projeto</b>	<b>Nº de Horas / semana</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
Superior – Psicologia	Coordenador	20 horas	CLT	Profissional da ACOMJE
Superior - Psicologia	Psicóloga	20 horas	CLT	Profissional da ACOMJE
Superior - Serviço Social	Assistente Social	30 horas	CLT	Profissional da ACOMJE
Superior - Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	10 horas	RPA	Profissional da ACOMJE
Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	44 horas	CLT	Profissional da ACOMJE
Ensino Médio	Cuidadora	44 horas	CLT	Profissional da ACOMJE
Ensino Médio	Cuidadora	12h X 36h	CLT	Profissional da ACOMJE
Ensino Médio	Cuidadora	12h X 36h	CLT	Profissional da ACOMJE
Ensino Médio	Cuidadora	12h X 36h	CLT	Profissional da ACOMJE
Ensino Médio	Cuidadora	12h X 36h	CLT	Residência Inclusiva
Ensino Médio	Cuidadora	12h X 36h	CLT	Residência Inclusiva
Ensino Médio	Cuidadora	12h X 36h	CLT	Residência Inclusiva
Ensino Médio	Cuidadora	12h X 36h	CLT	Residência Inclusiva
Ensino Médio	Cuidadora	12h X 36h	CLT	Residência Inclusiva
Ensino Médio	Cozinheira	35 horas	CLT	Profissional da ACOMJE
Ensino Médio	Motorista	44 horas	-	Cedido prefeitura
Ensino Médio	Servente	40 horas	-	Cedido prefeitura
Ensino Médio	Pedreiro	40 horas	-	Cedido prefeitura
Superior - Direito	Advogado	04 horas	Voluntário	Voluntário



### **17 - Formalização de compra e contratação:**

A seleção de recursos humanos para a Residência Inclusiva será realizada pelo setor de empregos do município junto à equipe da instituição.

É realizada a cotação de preços do mesmo produto, conforme Lei de Economicidade.

Nossos principais fornecedores são: Comercia I Sandri para pagamento à vista com 15% (quinze por cento) de desconto, Comaco Comercial Materiais de Construção. Claudemir Roberto Comin ME, Nações Comercio de Combustíveis LTDA – Agudos, Antônio Claudio Guerreiro & CIA LTDA, Atacadão.

### **18 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:**

O valor aproximadamente de encargos mensal é de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

### **19 – Parceria:**

Temos parceria com Antônio Claudio Guerreiro & CIA LTDA (Supermercado Estrela), CEASA, PPA (Programa de aquisição de Alimentos), Mesa Brasil, na qual recebemos os produtos que estão ótimos para o consumo, mas que não atendem os padrões de comercialização, e os redirecionamos para famílias e comunidade em torno.

Outros empreendimentos que colaboram anualmente em nossos eventos são Jad Zogheib e Cia Ltda (Supermercado Confiança), G4 Máquinas, Paulistinha.

Parceria com o Projeto Sonhos do Enrico com a realização da festa de natal.



## 20 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 175.800,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

Fonte do Recurso: Municipal (Emenda Parlamentar Impositiva)

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Fevereiro	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Março	R\$ 4.080,00	R\$ 13.500,00	R\$ 00,00	R\$ 17.580,00
Abril	R\$ 4.080,00	R\$ 13.500,00	R\$ 00,00	R\$ 17.580,00
Maiο	R\$ 4.080,00	R\$ 13.500,00	R\$ 00,00	R\$ 17.580,00
Junho	R\$ 4.080,00	R\$ 13.500,00	R\$ 00,00	R\$ 17.580,00
Julho	R\$ 4.080,00	R\$ 13.500,00	R\$ 00,00	R\$ 17.580,00
Agosto	R\$ 4.080,00	R\$ 13.500,00	R\$ 00,00	R\$ 17.580,00
Setembro	R\$ 4.080,00	R\$ 13.500,00	R\$ 00,00	R\$ 17.580,00
Outubro	R\$ 4.080,00	R\$ 13.500,00	R\$ 00,00	R\$ 17.580,00
Novembro	R\$ 4.080,00	R\$ 13.500,00	R\$ 00,00	R\$ 17.580,00
Dezembro	R\$ 4.080,00	R\$ 13.500,00	R\$ 00,00	R\$ 17.580,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 40.800,00</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>	<b>R\$ 00,00</b>	<b>R\$ 175.800,00</b>

## 21- Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual Vinculado: R\$ 175.800,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

Fonte do Recurso: Municipal (Emenda Parlamentar Impositiva)

DESPESAS	Porcentagem (%)
<u>Recursos Humanos:</u>	
05 Cuidadores	100%



<p><b><u>Material de Consumo:</u></b></p> <p>Gêneros Alimentícios; Materiais de Escritório; Material de Informática; Produtos de Limpeza; Descartáveis; Artigos para festas e confraternizações; Gás para cozinha; Vestuário; Combustível; Manutenção de pequenos reparos da sede.</p> <p><b>Conta de Energia – CPFL :</b></p> <p>Sede: Rua Ida Vidalli Mazzonni 674 Expansão: Rua Ida Vidalli Mazzonni 647 e 645 Residência Inclusiva: Rua Ida Vidalli Mazzonni 584</p> <p><b>Conta de Água – SABESP:</b></p> <p>Sede: Rua Ida Vidalli Mazzonni 674 Expansão: Rua Ida Vidalli Mazzonni 647 e 645 Residência Inclusiva: Rua Ida Vidalli Mazzonni 584</p> <p>Conta de Telefone/celular;</p> <p><b>Internet:</b></p> <p>Sede: Rua Ida Vidalli Mazzonni 674 Expansão: Rua Ida Vidalli Mazzonni 647 e 645 Residência Inclusiva: Rua Ida Vidalli Mazzonni 584</p>	
<b>Total:</b>	<b>100%</b>

**22– Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:**

<b>Origem:</b>	<b>Valor / Ano:</b>
Recurso Municipal - CMAS	R\$ 66.964,29
Recurso Municipal - Social	R\$ 208.530,00
Recurso Municipal - Emendas	R\$ 175.800,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 0,00
Recurso Próprio	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 501.294,29</b>

### 23 – Captação de Recurso Financeiro:

Recurso Municipal deliberado através do Decreto nº 7.515/2022, que dispõe sobre a regulamentação da emenda parlamentar impositiva contida na Lei Municipal nº 5.553 de 16/12/2021 (LOA) e de outras providências.

### 24 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2022 e a prestação de contas anual até 30/01/2023.

Agudos, 10 de Fevereiro de 2022

**Helena Aparecida Gica Arantes**  
Presidente

**Tatiana Aparecida Agostinho**  
Coordenadora

**Jéssica Gutierrez da Costa**  
Assistente Social CRESS 65.118